

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

### **ATOS DE PESSOAL**

PORTARIA N° 298/2019 DE, 09 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E CONTROLE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### **TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO N° 213/2017



**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.**

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.** A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público o **ADIAMENTO** da sessão do Pregão Presencial nº 031/2019 para sistema de Registro de Preço contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos de uso permanente para as Unidades de Saúde (UBSs) das localidades de Palmeiral, Beleza de Baixo e Mutamba, que darão cobertura no atendimento médico e odontológico nestas localidades que distam vários quilômetros da sede, onde até então são atendidos, tanto no Centro de Saúde Florentino Augusto, quanto no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Designando desde já uma nova data de abertura para o dia 27 de agosto de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos Interessados no site [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br). Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 13 de agosto de 2019. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2019

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

INTERESSADO: K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso permanente para as unidades de Saúde (UBSs) das localidades de Palmeiral, Beleza de Baixo e Mutamba, conforme especificações contidas no anexo I (Termo de referência).

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA, tendo em vista a Impugnação ao Edital apresentado pela empresa K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Ltda., decide sobre os pedidos formulados nos seguintes termos.

**I – RELATÓRIO.**

A empresa K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, ofertou Impugnação ao Edital objeto do Pregão Presencial nº 031/2019 aduzindo, em uma breve síntese, que o Edital padece de vícios que restringem o caráter competitivo da disputa, vez que o critério de julgamento adotado torna impossível a participação da impugnante, pois o seu objeto social é indústria e comércio de instrumentos de medição em geral e, portanto, só se enquadra para o fornecimento dos itens referente a medição (balanças), sendo que os demais itens exigidos no Lote 002 não são comercializado pela impugnante, vez que não são similares, sendo tal fato prejudicial para a Administração já que como fabricante possui preços mais atrativos que empresas do ramo de revenda.

1

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

Por fim, conclui requerendo que o edital seja retificado para os fins de promover o desmembramento dos lotes, transformando-os em lotes independentes ou grupos similares, ao menos as Balanças em um Lote único, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

**II – MANIFESTAÇÃO.**

Preliminarmente, cumpre consignar que, embora não preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no subitem 11.3 do Edital, por se tratar de impugnação enviada por e-mail, o expediente deve ser conhecido em virtude da relevância da matéria discutida.

Cuida-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 031/2019, sob o argumento de que padece de vícios que restringem o caráter competitivo da disputa, vez que o critério de julgamento adotado torna impossível a participação da impugnante, haja vista que o seu objeto social é indústria e comércio de instrumentos de medição em geral e por tal razão só se enquadra para o fornecimento dos itens referente a medição (balanças), sendo que os demais itens exigidos no Lote 002 não são comercializado pela impugnante, sendo tal fato prejudicial para a Administração já que como fabricante possui preços mais atrativos que empresas do ramo de revenda

De início, cumpre ressaltar que Lote é a reunião de diversos itens num mesmo grupo sempre assegurando a possibilidade dos licitantes poderem cotar, a um só tempo, todos os itens nele cotados.

Pois bem, do coteje dos itens constantes do Lote 002 observa-se que, de fato, alguns itens possuem naturezas diversas, razão pela qual, afim de não haver cerceamento do caráter competitivo, faz-se necessária a alteração do aludido Lote para fins de melhor separação dos itens a serem licitados.

Com efeito, o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao

2

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das que lhes são correlatas, conforme determina o art. 3º da Lei de Licitações.

Nesse contexto, conforme expressa previsão constante no art. 3º, § 1º, da Lei de Licitações, é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou alterar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo.

Assim, por não vislumbrar no presente processo licitatório a devida justificativa para respaldar a reunião de itens de naturezas diversas em um mesmo Lote, entendo como devida a suspensão do certame para realização de ajustes.

**III – CONCLUSÃO.**

Diante de todo o exposto, dou parcial provimento para o fim de suspender o certame para realização de adequações em seu edital, mormente no que tange a reunião das balanças em um lote similar ou independente, razão pela qual será designada uma nova data para a realização do certame.

Por fim, publique esta decisão no Diário Oficial do Município de São Desidério/BA.

São Desidério - Bahia, 12 de agosto de 2019.

Márcia Bastos Carneiro da Silva

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

Do Município de São Desidério – Bahia.

3

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 298/2019 DE, 09 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E CONTROLE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 298/2019 DE, 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento, Gestão e Controle Escolar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

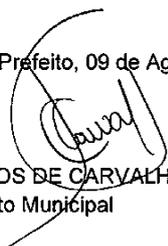
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo Chefe do Setor de Acompanhamento, Gestão e Controle Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. WASHINGTON MOREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 15.102.964-41 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2019.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 09 de Agosto de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 213/2017



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 213/2017. **Processo Administrativo:** 313/2017. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** SÃO DESIDERIO COMBUSTIVEIS LTDA. **Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2017. **Objeto:** Supressão de Valor relativo ao contrato nº 213/2017, processo licitatório Pregão Presencial 003/2017, cujo objeto é a contratação para fornecimento de combustíveis para abastecimento destinado a frota de veículos automotivos e maquinas municipais deste município. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 08 de agosto 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 08 de agosto de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 351/2017. **Processo Administrativo:** 1.132/2017. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** CONSTRUTORA KAMPAY LTDA. **Licitação:** Concorrência Publica nº 003/2017. **Objeto:** Aditivo de Prazo relativo ao contrato nº 351/2017, processo licitatório Concorrência Publica 003/2017, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada no ramo da construção civil pelo regime de Empreitada Integral para execução da obra- Construção do Centro Educacional Municipal na localidade de Roda Velha III, com área total construída de 3.200,15m². **Prorrogação:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 17 de agosto 2019, estendendo-se até 17 de dezembro 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 12 de agosto 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 12 de agosto de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 247/2018. **Processo Administrativo:** 770/2018. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** CHM SERVIÇOS EIRELI-ME. **Licitação:** Tomada de Preço nº 005/2018. **Objeto:** Aditivo de Prazo relativo ao contrato nº 247/2018, processo licitatório Tomada de Preço 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação em blocos de concreto sextavados Inter travados e execução de meio fio e sarjeta em ruas do Distrito de Roda Velha I no município de São Desidério-BA. **Prorrogação:** 03 (três) meses, iniciando-se em 18 de agosto 2019, estendendo-se até 18 de novembro 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 12 de agosto 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 12 de agosto de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 365/2018. **Processo Administrativo:** 949/2018. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** CHM SERVIÇOS EIRELI-ME. **Licitação:** Tomada de Preço nº 009/2018. **Objeto:** Aditivo de Prazo relativo ao contrato nº 365/2018, processo licitatório Tomada de Preço 009/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil pelo regime de empreitada global para execução de obra –CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, PASSEIO E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS no município de São Desidério-BA. **Prorrogação:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09 de agosto 2019, estendendo-se até 09 de dezembro 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 06 de agosto 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 06 de agosto de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145